

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL

Processo: Chamamento nº 001/2016.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifruti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2016, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela proponente **Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO – OMUS** requerendo sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da sessão de abertura do(s) envelope(s) nº 02 (habilitação) e sessão de habilitação realizada em **25/04/2016**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO – OMUS**, retificando-se desta forma os atos praticados; e Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **PROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente **Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO – OMUS**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RETIFICAR** a decisão já proferida no presente certame, no que concerne a habilitação da empresa, tornando a proponente **Grupo Formal - ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO – OMUS** devidamente **HABILITADA** a prosseguir no presente certame. Publique-se. Rosana, 25 de maio de 2016. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.